



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 535/80

Fixa a Unidade de Referência para o exercício de 1.981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

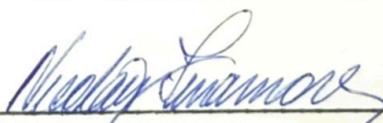
## D E C R E T A

Artigo 1º:- De acordo com o parágrafo - Único do artigo 202, da Lei nº 617/79, fica fixado em Cr\$1500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) a Unidade de Referência para o exercício de 1.981.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 de dezembro de 1.980

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo